

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2014**

**Protocolado nº 13.364.626-4.**

**I - RATIFICO a inexigibilidade de licitação**, com fundamento no artigo 35, §2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, artigo 1º, II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012 e nos termos da Informação nº 1.035/2014-NJA/SEDS (folhas 105 a 110), visando a contratação da empresa Ivanil Maria dos Santos & Cia Ltda. (Casa de Apoio Tio Zé), para atendimento especializado, em regime de acolhimento institucional, de até 14 (quatorze) pessoas adultas, com idade entre 18 e 59 anos, com transtorno mental associado ou não a deficiência mental, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, no valor mensal “per capita” de R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais), totalizando o valor mensal de R\$ 33.040,00 (trinta e três mil e quarenta reais), perfazendo o total geral de R\$ 495.600,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais).

Curitiba, 15 de dezembro de 2014.



**Letícia Codagnone F. Raymundo  
Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**